

**Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural
do Município de Belo Horizonte**

**PARECER REFERENTE À ANÁLISE DE PROJETO DE PRIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO
NO CORREDOR DA AVENIDA AFONSO PENA (TRECHO ENTRE A RUA DA BAHIA E A AVENIDA
CARANDAÍ) – PROJETO PILOTO DA BHTRANS**

CONSIDERAÇÕES E ANÁLISE:

Trata o presente parecer da análise de proposta de intervenção nas calçadas da Avenida Afonso Pena, no trecho entre a Rua da Bahia e a Avenida Carandaí, no lado onde se encontra o Parque Municipal, como parte do **Projeto de priorização do transporte coletivo no corredor da Avenida Afonso Pena**. A proposta foi encaminhada pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, com o objetivo de servir como projeto piloto para a elaboração dos demais projetos para a mesma avenida e que objetivam a melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade da área.

Para a viabilização da análise em questão, que tem como foco principal a verificação quanto ao atendimento às normas de acessibilidade em calçadas portuguesas protegidas definidas por este Conselho, a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA apresentou, em seu relatório, rico e detalhado histórico quanto ao uso do calçamento em pedra portuguesa na cidade e ao projeto de **Padronização das Calçadas da Área Central e dos Bairros da Regional Centro-Sul**, visando contextualizar e justificar a importância destes modelos de calçamentos, no Município.

Data dos anos 1930, a inclusão do calçamento em pedra portuguesa em todos os passeios da Avenida Afonso Pena, assim como em quase todos os passeios da então zona urbana, nos quais esses tipos de mosaicos vieram a substituir o saibro e as lajes em pedra, utilizadas na criação da cidade. O Município passou a adotar o mosaico português como revestimento oficial em todas as obras de intervenção, abertura de vias e construção de novas praças, deixando, desta forma, um legado e um acervo importante de mosaicos portugueses no Brasil.

A padronização das calçadas na área central de Belo Horizonte, por sua vez, se originou do **Projeto de Requalificação do Eixo Simbólico da Av. Afonso Pena**, de 1991, que buscou recuperar, na Avenida Afonso Pena e vias transversais, o referido piso em calçada portuguesa. Este projeto foi implantado, ainda na década de 1990, em grande trecho da Avenida Afonso Pena, na Rua da Bahia, e na Av. Santos Dumont, resgatando os antigos desenhos originais. O CDPCM-BH, a seguir, incorporou o projeto como diretriz para a recuperação das calçadas nos Conjuntos Urbanos protegidos da Área Central, abrindo, em 2011, inclusive, o processo do **Registro Imaterial do Ofício de Mestre Calceteiro**.

O **Projeto de Padronização de Calçadas da Área Central** conta com mais de 120 padrões levantados dentro da Avenida do Contorno, sendo um desenho por rua ou avenida e tendo o seu uso sido determinado pelo Código de Posturas do Município, com detalhamentos previstos em portaria emitida pela Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU.

A proposta apresentada pela BHTRANS abrange os passeios do Parque Municipal e do Palácio das Artes, em uma extensão aproximada de 650 metros, contemplando a adequação dos pontos de embarque e desembarque, a implantação de ciclovias em frente ao Palácio das Artes, a adequação das rampas e rebaixos para pedestres e a implantação de linha guia para o caminhar do deficiente visual, dentre outras intervenções. Para atendimento ao que está previsto nas normas de sinalização tátil no piso (NBR16537/2016) e de acessibilidade (NBR 9050/2020), é prevista a instalação de faixas de piso tátil, piso liso complementar e ladrilho liso, assim como da própria calçada portuguesa, sendo apresentados detalhamentos específicos para os trechos referentes ao Mercado das Flores, aos pontos de ônibus, a toda a faixa lindeira ao gradeamento do Parque Municipal, que receberá guia de caminhar, às faixas de pedestres, à travessia elevada em frente ao Palácio das Artes, à calçada de acesso ao Parque Municipal e às esquinas.

O Projeto Piloto busca estabelecer soluções alternativas para a adaptação dos passeios nos locais necessários, em compatibilização aos acessos às edificações existentes, topografia, arborização e



circulação de pedestres, e buscando levar em consideração a necessidade de manutenção das calçadas portuguesas. Segundo a BHTRANS, foram efetuados todos os esforços possíveis para minimizar as intervenções nestes calçamentos, sendo que a não substituição destas pedras, nos trechos indicados, inviabilizaria o projeto.

Segundo o que aponta a DPCA, em seu relatório, o projeto apresentado é passível de aprovação, devendo ser considerada, entretanto, apenas a remoção das partes necessárias à implementação da acessibilidade. Nesse sentido, aponta, ainda, que, levando-se em conta que os desenhos florais das calçadas portuguesas estão concentrados nas áreas centrais dos passeios e que o restante da calçada, que é em pedra portuguesa branca, se mostra mais adequado para o recebimento de intervenções, foi acordada, com a BHTRANS, como diretriz, com o intuito de minimizar ainda mais os cortes dos desenhos existentes, que, sempre que possível, seja previsto o deslocamento das faixas de concreto e ladrilho tátil para estas partes em pedras brancas. E, ainda, que os trechos que apresentarem peças soltas ou buracos sejam recuperados com as pedras eventualmente removidas para a implantação da acessibilidade, buscando-se, assim, a utilização das pedras originais em toda a reintegração da calçada original do trecho.

Por fim, ainda pontua a DPCA a necessidade da incorporação, ao projeto, das propostas das ciclovias previstas para o trecho em questão.

CONCLUSÃO:

Acompanhando o relatório emitido pela DPCA, manifesto-me favoravelmente com relação à aceitação das intervenções previstas, que considero passíveis de aprovação, mediante a observância às diretrizes e orientações acima apontadas.

Chamo a atenção para o fato de que o projeto em questão também deve ser objeto de análise pelo IPEHA-MG, uma vez tratar-se de área com tombamento estadual e, por fim, recomendo que, tanto o projeto executivo referente ao trecho ora analisado, como as demais propostas referentes ao restante da Avenida Afonso Pena, sejam analisadas diretamente pela equipe técnica da DPCA, sem necessidade de serem trazidos a este Conselho, caso atendidas as referidas diretrizes e orientações aqui citadas.

Salvo melhor juízo, é este o meu Parecer, que submeto à aprovação por parte deste Conselho.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Márcia Mourão Parreira Vital
Conselheira Representante do Executivo Municipal